



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ATA PROVA DE CONCEITO

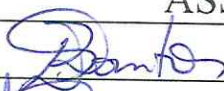
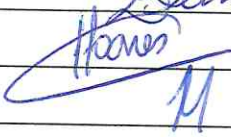

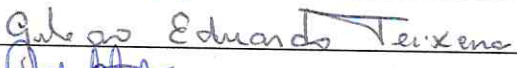
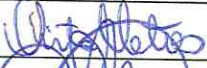

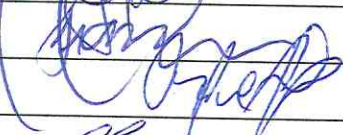



No vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de 2021, às 09:00h, na sala 30, dependência da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, reuniram-se os membros da comissão avaliadora conforme o "TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUANTO AO GERENCIAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS EXISTENTES PARA O CONTROLE DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA", de acordo com o pregão eletrônico de nº075/2020, estando presentes: Renata Elisangela dos Santos, Carlos Eduardo Soares, Luiz Henrique Ramos Júnior (representantes da Superintendência de Tributos); Gileno Eduardo Teixeira, Cíntia de Almeida Matos e Isabella Cristiane Freitas de Paiva (representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico); Rafael Fernandes Carvalho e Gilmar Nunes Lima (representantes da Coordenadoria de Tecnologia da Informação); Thiago Pereira de Carvalho (pregoeiro da Setor Municipal de Licitação); Leandro Luiz Santos (Secretário de Desenvolvimento Econômico) e Thiago Henrique Ferreira (Secretário de Administração). Conforme Edital nº075, Item 9. e subitens, o objetivo da reunião é avaliar o sistema apresentado pela empresa Eicon Controles Inteligentes de Negócios LTDA. Iniciado os trabalhos, a comissão avaliou e pontuou os itens 6.1 ao 6.22 do Termo de Referência, julgando o sistema apto e aprovado para prosseguir o trâmite da Licitação. Faço constar que a empresa terá a obrigatoriedade em integrar o sistema ofertado com os demais órgãos, sistemas e bancos de dados necessários e envolvido no processo de emissão de Alvarás de Funcionamento, sob pena de cancelamento do contrato. A equipe de TI fez uma observação quanto ao item 5.1, subitens a, b, c e k, alegando não ter no momento a infraestrutura adequada conforme previsto no edital. Leandro (Secretário de Desenvolvimento Econômico) mencionou que embora reconheça a necessidade de adequações a serem feitas por parte do setor de TI da Prefeitura, para assim atender o descrito no Edital, o objetivo da reunião é para avaliar a empresa Eicon, e não a Prefeitura, e orientou que as questões da TI devem ser tratadas administrativamente e no decorrer do processo de implantação. Thiago (Secretário de Administração) afirmou que os itens pontuados pela TI podem ser adequados para a implantação do sistema e que irá estudar junto ao José Roberto (Diretor de TI) a melhor maneira de viabilizar as adequações necessárias para atendimento dos itens constantes no edital. Thiago Pereira (pregoeiro) informou que publicará a ata e o Relatório de

AV. VIII, nº50 – Carreira Comprida – Santa Luzia – MG

www.santaluzia.mg.gov.br – (31)36415260

Julgamento da Prova de Conceito no site oficial da Prefeitura. Não tendo mais assuntos a tratar, eu Cíntia de Almeida Matos, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será pelos presentes assinada.

Assinatura dos presentes:

NOME	ASSINATURA
Renata Elisangela dos Santos	
Carlos Eduardo Soares	
Luiz Henrique Ramos Júnior	
Gileno Eduardo Teixeira	
Cíntia de Almeida Matos	
Isabella Cristiane Freitas de Paiva	
Leandro Luiz Santos	
Rafael Fernandes Carvalho	
Gilmar Nunes Lima	
Thiago Pereira de Carvalho	
Thiago Henrique Pereira	